

IPIIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 27/04/2010 AS 09:04 *
CETE DA UNIDADE GESTORA
0 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
- GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO
DATA : 27/04/2010 PAG.: 2

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
0401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		3.461.079,93	396.264,93	3.064.815,00D
0000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		11.118.631,07	641.235,75	10.477.395,32D
0000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		10.270.297,93	396.264,93	9.874.033,00D
0000 COTAS FINANCEIRAS		6.865.688,93	396.264,93	6.469.424,00D
0100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.404.609,00		3.404.609,00D
0101 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		3.404.609,00		3.404.609,00D
0400 CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		3.461.079,93	396.264,93	3.064.815,00D
0401 = COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		3.461.079,93	396.264,93	3.064.815,00D
0000 PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		3.404.609,00		3.404.609,00D
0100 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		3.404.609,00		3.404.609,00D
0000 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		20.807,41	1.157,29	19.650,12D
0000 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		20.807,41	1.157,29	19.650,12D
0100 = DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		20.807,41	1.157,29	19.650,12D
0000 OBRIGACOES A PAGAR		827.525,73	243.813,53	583.712,20D
0000 CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		827.525,73	243.813,53	583.712,20D
0000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.300,00D			1.300,00D
0000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.300,00D			1.300,00D
0000 = R.P.N.P. - INSCRITOS	1.300,00D			1.300,00D
0000 OUTROS CONTROLES		1.317.381,41		1.317.381,41D
0000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		244.688,53		244.688,53D
0000 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		243.531,24		243.531,24D
0000 CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		282,29		282,29D
0000 CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		875,00		875,00D
0000 CONTROLE DE PAGAMENTO		1.072.692,88		1.072.692,88D
0000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		243.531,24		243.531,24D
0000 CONSIGNACOES PAGAS		1.157,29		1.157,29D
0000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO		478,62		478,62D
0000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		827.525,73		827.525,73D
0000 PASSIVO	740.443,08C	26.858.014,04	48.769.866,97	22.652.296,01C
0000 PASSIVO CIRCULANTE	2.457,29C	245.167,15	828.004,35	585.294,49C
0000 DEPOSITOS	1.157,29C	1.157,29	478,62	478,62C
0000 CONSIGNACOES	1.157,29C	1.157,29	478,62	478,62C
0000 PREVIDENCIA SOCIAL	875,00C	875,00	420,00	420,00C
0300 = INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	875,00C	875,00	420,00	420,00C
0000 TESOURO MUNICIPAL	282,29C	282,29	58,62	58,62C
0500 = I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	282,29C	282,29	58,62	58,62C
0000 OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.300,00C	244.009,86	827.525,73	584.815,87C
0000 OBRIGACOES A PAGAR	1.300,00C	244.009,86	827.525,73	584.815,87C
0000 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		244.009,86	827.525,73	583.515,87C
0100 FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		244.009,86	827.525,73	583.515,87C
0101 = FORNECEDORES E CREDORES		244.009,86	827.525,73	583.515,87C
0000 RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	1.300,00C			1.300,00C
0200 RESTOS A PAGAR	1.300,00C			1.300,00C
0202 = R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	1.300,00C			1.300,00C
0000 PATRIMONIO LIQUIDO	736.685,79C			736.685,79C

Ligia Magra Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF / N.º 862.005.507-00

U.M.
Presidente
do CMPDCA

U.M.
Tesorero
do CMPDCA

IPIIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 27/04/2010 AS 09:04 *
CETE DA UNIDADE GESTORA
0 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
- GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO
DATA : 27/04/2010 PAG.: 3

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
0000 PATRIMONIO / CAPITAL	120.517,97C			120.517,97C
0000 PATRIMONIO	120.517,97C			120.517,97C
0000 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	616.167,82C			616.167,82C
0000 RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	616.167,82C			616.167,82C
0000 PASSIVO COMPENSADO	1.300,00C	26.612.846,89	47.941.862,62	21.330.315,73C
0000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		7.620.471,63	17.154.710,63	9.534.239,00C
0000 DISPONIBILIDADE DE CREDITO		4.684.870,59	8.089.479,59	3.404.609,00C
0000 = CREDITO DISPONIVEL		3.461.079,93	3.800.873,93	339.794,00C
0000 DOTACAO UTILIZADO		1.223.790,66	4.288.605,66	3.064.815,00C
0100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.223.790,66	3.461.079,93	2.237.289,27C
0200 = DOTACAO LIQUIDADADA			827.525,73	827.525,73C
0000 EXECUCAO DA DESPESA		2.935.601,04	9.065.231,04	6.129.630,00C
0000 EMISSAO DE EMPENHO		2.935.601,04	9.065.231,04	6.129.630,00C
0100 EMPENHO POR EMISSAO		1.467.800,52	4.532.615,52	3.064.815,00C
0101 = EMPENHOS A LIQUIDAR		1.223.790,66	3.461.079,93	2.237.289,27C
0102 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		244.009,86	827.525,73	583.515,87C
0103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			244.009,86	244.009,86C
0400 EMPENHOS POR CREDORES		1.467.800,52	4.532.615,52	3.064.815,00C
0401 = VALORES A LIQUIDAR		1.223.790,66	3.461.079,93	2.237.289,27C
0402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		244.009,86	827.525,73	583.515,87C
0403 = VALORES PAGOS-POR CREDOR			244.009,86	244.009,86C
0000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		18.991.075,26	29.468.470,58	10.477.395,32C
0000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		18.745.625,82	28.619.658,82	9.874.033,00C
0000 COTAS FINANCEIRAS		5.908.661,25	12.378.085,25	6.469.424,00C
0100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.684.870,59	8.089.479,59	3.404.609,00C
0101 = COTA DE DESPESA A FIXAR			3.404.609,00	3.404.609,00C
0103 = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		3.461.079,93	396.264,93	3.064.815,00D
0104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.223.790,66	3.461.079,93	2.237.289,27C
0105 = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			827.525,73	827.525,73C
0400 CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		1.223.790,66	4.288.605,66	3.064.815,00C
0401 = COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		1.223.790,66	3.461.079,93	2.237.289,27C
0402 = COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			827.525,73	827.525,73C
20000 COTA ORCAMENTARIA		12.836.964,57	16.241.573,57	3.404.609,00C
20200 = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		3.710.538,86	4.018.138,86	307.600,00C
20300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		3.937.945,06	3.970.139,06	32.194,00C
20400 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		3.720.680,13	3.720.680,13	
20500 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.223.790,66	3.461.079,93	2.237.289,27C
20600 = COTA LIQUIDADADA A PAGAR		244.009,86	827.525,73	583.515,87C
20700 = COTA PAGA			244.009,86	244.009,86C
00000 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		1.157,29	20.807,41	19.650,12C
00000 OBRIGACOES A PAGAR		244.292,15	828.004,35	583.712,20C
10000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		244.292,15	828.004,35	583.712,20C
10100 = OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		244.009,86	827.525,73	583.515,87C
10200 = CONSIGNACOES		282,29	478,62	196,33C
00000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	1.300,00C	1.300,00	1.300,00	1.300,00C

Ligia Magra Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF / N.º 862.005.507-00

U.M.
Presidente
do CMPDCA

U.M.
Tesorero
do CMPDCA

CIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 27/04/2010 AS 09:04 *
NCETE DA UNIDADE GESTORA
00 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
7 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO
DATA : 27/04/2010 PAG.: 4

A	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
00000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	1.300,00C	1.300,00		
00000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO			1.300,00	1.300,00C
10000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR			1.300,00	1.300,00C
00000	OUTROS CONTROLES			1.317.381,41	1.317.381,41C
00000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			244.688,53	244.688,53C
10000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			243.531,24	243.531,24C
20000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			282,29	282,29C
60000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA)			875,00	875,00C
00000	CONTROLE DE PAGAMENTO			1.072.692,88	1.072.692,88C
10000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			243.531,24	243.531,24C
20000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			1.157,29	1.157,29C
30000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			478,62	478,62C
40000	= DESEESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			827.525,73	827.525,73C
00000	DESPESA		827.525,73		827.525,73D
00000	DESPESAS CORRENTES		827.525,73		827.525,73D
00000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		827.525,73		827.525,73D
00000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		823.325,73		823.325,73D
04300	SUBVENCOES SOCIAIS		823.325,73		823.325,73D
04301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIANCA		823.325,73		823.325,73D
00000	APLICACOES DIRETAS		4.200,00		4.200,00D
03600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		4.200,00		4.200,00D
03606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		4.200,00		4.200,00D
00000	RECEITA			20.807,41	20.807,41C
00000	RECEITAS CORRENTES			20.807,41	20.807,41C
00000	RECEITA PATRIMONIAL			4.965,73	4.965,73C
00000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			4.965,73	4.965,73C
50000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			4.965,73	4.965,73C
50200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			4.965,73	4.965,73C
50299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			4.965,73	4.965,73C
00000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			15.841,68	15.841,68C
00000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			15.841,68	15.841,68C
20000	RESTITUICOES			15.841,68	15.841,68C
20100	RESTITUICOES DE CONVENIOS			15.841,68	15.841,68C
20101	RESTITUICOES DE CONVENIOS			15.841,68	15.841,68C
00000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		1.300,00		1.300,00D
00000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		1.300,00		1.300,00D
00000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		1.300,00		1.300,00D
00000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		1.300,00		1.300,00D
20000	BAIXA DE BENS MOVEIS		1.300,00		1.300,00D
20200	BENS DE ESTOQUE		1.300,00		1.300,00D
20202	CONSUMO IMEDIATO		1.300,00		1.300,00D
00000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			244.831,24	244.831,24C
00000	RESULTADO ORCAMENTARIO			243.531,24	243.531,24C
00000	INTERFERENCIAS ATIVAS			243.531,24	243.531,24C
00000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			243.531,24	243.531,24C

Ligia Mara Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

Presidente
do CMPDCA

Resolvidor
do CMPDCA

CIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 27/04/2010 AS 09:04 *
NCETE DA UNIDADE GESTORA
00 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
7 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO
DATA : 27/04/2010 PAG.: 5

A	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
20000	REPASSE RECEBIDO			243.531,24	243.531,24C
20100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			243.531,24	243.531,24C
00000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.300,00	1.300,00C
00000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			1.300,00	1.300,00C
00000	INCORPORACOES DE ATIVOS			1.300,00	1.300,00C
20000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			1.300,00	1.300,00C
20200	BENS DE ESTOQUE			1.300,00	1.300,00C
20201	AQUISICAO			1.300,00	1.300,00C

RESUMO :
ATIVO = 22.089.108,93D
PASSIVO = 22.652.296,01C
DESPESA = 827.525,73D
RECEITA = 20.807,41C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 1.300,00D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 244.831,24C

Resolvidor
do CMPDCA

Presidente
do CMPDCA

Ligia Mara Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 14/05/2010 AS 08:41 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 14/05/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	740.443,08D	24.404.013,93	2.317.910,16	22.826.546,85D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	509.246,66D	23.823,89	67.226,29	465.844,26D
111000000	DISPONIVEL	471.720,13D	22.523,89	65.926,29	428.317,73D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	471.720,13D	22.523,89	65.926,29	428.317,73D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	471.720,13D	22.523,89	65.926,29	428.317,73D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	471.720,13D	22.523,89	65.926,29	428.317,73D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	471.720,13D	22.523,89	65.926,29	428.317,73D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	37.526,53D			37.526,53D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	37.526,53D			37.526,53D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	37.526,53D			37.526,53D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		1.300,00	1.300,00	
113100000	ESTOQUES		1.300,00	1.300,00	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		1.300,00	1.300,00	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		1.300,00	1.300,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE	229.896,42D			229.896,42D
142000000	IMOBILIZADO	229.896,42D			229.896,42D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	229.896,42D			229.896,42D
142120000	BENS MOVEIS	229.896,42D			229.896,42D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.243,00D			2.243,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	2.340,00D			2.340,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.945,00D			1.945,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	29.120,20D			29.120,20D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	32.328,88D			32.328,88D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	44.779,34D			44.779,34D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	117.140,00D			117.140,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	1.300,00D	24.380.190,04	2.250.683,87	22.130.806,17D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		45.047,78	45.047,78	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		22.523,89	22.523,89	
191110000	= RECEITA A REALIZAR			22.523,89	22.523,89C
191140000	= RECEITA REALIZADA		22.523,89		22.523,89D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		22.523,89	22.523,89	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		22.523,89	22.523,89	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		22.523,89		22.523,89D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			22.523,89	22.523,89C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		10.456.768,86	922.529,86	9.534.239,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		3.534.609,00	130.000,00	3.404.609,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		3.132.815,00		3.132.815,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		401.794,00		401.794,00D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		271.794,00		271.794,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		130.000,00		130.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			130.000,00	130.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			130.000,00	130.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		6.922.159,86	792.529,86	6.129.630,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		6.922.159,86	792.529,86	6.129.630,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.461.079,93	396.264,93	3.064.815,00D

Ligia Mara Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

Presidente
do CMPDCA

Tesoureiro
do CMPDCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 14/05/2010 AS 08:41 *
BANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 14/05/2010 PAG.: 2

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
0101 = EMISSAO DE EMPENHO		3.461.079,93		3.461.079,93D
0109 * = ANULACAO DE EMPENHO			396.264,93	396.264,93C
0400 EMPENHOS POR CREDOR		3.461.079,93	396.264,93	3.064.815,00D
0401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		3.461.079,93	396.264,93	3.064.815,00D
0000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		11.652.200,36	1.283.106,23	10.369.094,13D
0000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		10.530.297,93	656.264,93	9.874.033,00D
0000 COTAS FINANCEIRAS		6.995.688,93	526.264,93	6.469.424,00D
0100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.534.609,00	130.000,00	3.404.609,00D
0101 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		3.534.609,00		3.534.609,00D
0109 * = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			130.000,00	130.000,00C
0400 CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		3.461.079,93	396.264,93	3.064.815,00D
0401 = COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		3.461.079,93	396.264,93	3.064.815,00D
0000 PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		3.534.609,00	130.000,00	3.404.609,00D
0100 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		3.534.609,00	130.000,00	3.404.609,00D
0000 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		22.523,89	65.926,29	43.402,40C
0000 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		22.523,89	65.926,29	43.402,40C
0100 = DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		22.523,89	65.926,29	43.402,40C
0000 OBRIGACOES A PAGAR		1.099.378,54	560.915,01	538.463,53D
0000 CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		1.099.378,54	560.915,01	538.463,53D
0000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.300,00D			1.300,00D
0000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.300,00D			1.300,00D
0000 = R.P.N.P. - INSCRITOS	1.300,00D			1.300,00D
0000 OUTROS CONTROLES		2.226.173,04		2.226.173,04D
0000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		563.568,63		563.568,63D
0000 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		561.932,72		561.932,72D
0000 CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		340,91		340,91D
0000 CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		1.295,00		1.295,00D
0000 CONTROLE DE PAGAMENTO		1.662.604,41		1.662.604,41D
0000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		560.632,72		560.632,72D
0000 CONSIGNACOES PAGAS		1.635,91		1.635,91D
0000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO		957,24		957,24D
0000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.099.378,54		1.099.378,54D
0000 PASSIVO	740.443,08C	30.933.839,02	53.599.155,10	23.405.759,16C
0000 PASSIVO CIRCULANTE	2.457,29C	564.525,87	1.100.335,78	538.267,20C
0000 DEPOSITOS	1.157,29C	1.635,91	957,24	478,62C
0000 CONSIGNACOES	1.157,29C	1.635,91	957,24	478,62C
0000 PREVIDENCIA SOCIAL	875,00C	1.295,00	840,00	420,00C
0000 = INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	875,00C	1.295,00	840,00	420,00C
40000 TESOURO MUNICIPAL	282,29C	340,91	117,24	58,62C
40500 = I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	282,29C	340,91	117,24	58,62C
00000 OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.300,00C	562.889,96	1.099.378,54	537.788,58C
00000 OBRIGACOES A PAGAR	1.300,00C	562.889,96	1.099.378,54	537.788,58C
00000 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		561.589,96	1.099.378,54	537.788,58C
10100 FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		561.589,96	1.099.378,54	537.788,58C
10101 = FORNECEDORES E CREDORES		561.589,96	1.099.378,54	537.788,58C

Ligia Mara Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

Presidente
do CMPDCA

Tesoureiro
do CMPDCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DA UNIDADE GESTORA
10 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
107 - GESTÃO DE FUNDOS

* 14/05/2010 AS 08:41 *

OPÇÃO : 3
EXERCÍCIO: 2010 REFERÊNCIA: ABRIL
DATA : 14/05/2010 PAG.: 3

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	1.300,00C		1.300,00	
10200	RESTOS A PAGAR	1.300,00C		1.300,00	
10202	= R. P. N. P. EXERCÍCIO ANTERIOR	1.300,00C		1.300,00	
10000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	736.685,79C			736.685,79C
10000	PATRIMÔNIO / CAPITAL	120.517,97C			120.517,97C
10000	PATRIMÔNIO	120.517,97C			120.517,97C
10000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	616.167,82C			616.167,82C
10000	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	616.167,82C			616.167,82C
10000	PASSIVO COMPENSADO	1.300,00C	30.369.313,15	52.498.819,32	22.130.806,17C
10000	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA		9.331.190,26	18.865.429,26	9.534.239,00C
10000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		5.216.723,40	8.621.332,40	3.404.609,00C
10000	= CREDITO DISPONIVEL		3.591.079,93	3.930.873,93	339.794,00C
10000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		130.000,00	130.000,00	
10100	= CREDITO BLOQUEADO		130.000,00	130.000,00	
10000	DOTAÇÃO UTILIZADA		1.495.643,47	4.560.458,47	3.064.815,00C
10100	= DOTAÇÃO EMPENHADA A REALIZAR		1.495.643,47	3.461.079,93	1.965.436,46C
10200	= DOTAÇÃO LIQUIDADADA			1.099.378,54	1.099.378,54C
10000	EXECUÇÃO DA DESPESA		4.114.466,86	10.244.096,86	6.129.630,00C
10000	EMISSÃO DE EMPENHO		4.114.466,86	10.244.096,86	6.129.630,00C
10100	EMPENHO POR EMISSÃO		2.057.233,43	5.122.048,43	3.064.815,00C
10101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.495.643,47	3.461.079,93	1.965.436,46C
10102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		561.589,96	1.099.378,54	537.788,58C
10103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			561.589,96	561.589,96C
10400	EMPENHOS POR CREDORES		2.057.233,43	5.122.048,43	3.064.815,00C
10401	= VALORES A LIQUIDAR		1.495.643,47	3.461.079,93	1.965.436,46C
10402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		561.589,96	1.099.378,54	537.788,58C
10403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			561.589,96	561.589,96C
10000	EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		21.035.522,89	31.404.617,02	10.369.094,13C
10000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		20.407.724,35	30.281.757,35	9.874.033,00C
10000	COTAS FINANCEIRAS		6.712.366,87	13.181.790,87	6.469.424,00C
10100	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		5.216.723,40	8.621.332,40	3.404.609,00C
10101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		130.000,00	3.534.609,00	3.404.609,00C
10103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		3.461.079,93	396.264,93	3.064.815,00C
10104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.495.643,47	3.461.079,93	1.965.436,46C
10105	= CRONOGRAMA ORÇAMENTARIO EXECUTAD			1.099.378,54	1.099.378,54C
10109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		130.000,00	130.000,00	
10400	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE COTAS		1.495.643,47	4.560.458,47	3.064.815,00C
10401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		1.495.643,47	3.461.079,93	1.965.436,46C
10402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			1.099.378,54	1.099.378,54C
20000	COTA ORÇAMENTARIA		13.695.357,48	17.099.966,48	3.404.609,00C
20200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		3.849.498,86	4.148.138,86	298.640,00C
20300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		3.937.945,06	3.979.099,06	41.154,00C
20400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		3.720.680,13	3.720.680,13	
20500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.495.643,47	3.461.079,93	1.965.436,46C
20600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		561.589,96	1.099.378,54	537.788,58C

Ligia Mara Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

Presidente
do CMPDCA

Reservatário
do CMPDCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DA UNIDADE GESTORA
1700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
107 - GESTÃO DE FUNDOS

* 14/05/2010 AS 08:41 *

OPÇÃO : 3
EXERCÍCIO: 2010 REFERÊNCIA: ABRIL
DATA : 14/05/2010 PAG.: 4

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
1120700	= COTA PAGA			561.589,96	561.589,96C
1120900	= COTA INDISPONIVEL		130.000,00	130.000,00	
1200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		65.926,29	22.523,89	43.402,40C
1300000	OBRIGAÇÕES A PAGAR		561.872,25	1.100.335,78	538.463,53C
1310000	OBRIGAÇÕES A PAGAR POR FONTE NO EX		561.872,25	1.100.335,78	538.463,53C
1310100	= OBRIGAÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO		561.589,96	1.099.378,54	537.788,58C
1310200	= CONSIGNAÇÕES		282,29	957,24	674,95C
1000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	1.300,00C	2.600,00	2.600,00	1.300,00C
1100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	1.300,00C	1.300,00		
1200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO		1.300,00	2.600,00	1.300,00C
1210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		1.300,00	1.300,00	
1220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS			1.300,00	1.300,00C
1000000	OUTROS CONTROLES			2.226.173,04	2.226.173,04C
1500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			563.568,63	563.568,63C
1510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			561.932,72	561.932,72C
1520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			340,91	340,91C
1560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			1.295,00	1.295,00C
1600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			1.662.604,41	1.662.604,41C
1610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			560.632,72	560.632,72C
1620000	= CONSIGNAÇÕES PAGAS POR FONTE			1.635,91	1.635,91C
1630000	= CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO			957,24	957,24C
1640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			1.099.378,54	1.099.378,54C
1000000	DESPESA		1.099.378,54		1.099.378,54C
1000000	DESPESAS CORRENTES		1.099.378,54		1.099.378,54C
3000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.099.378,54		1.099.378,54C
3500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		1.090.978,54		1.090.978,54C
3504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.090.978,54		1.090.978,54C
3504301	= SUBV.A ENTID.PROTEÇÃO A CRIANÇA		1.090.978,54		1.090.978,54C
3900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.400,00		8.400,00C
3903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		8.400,00		8.400,00C
3903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		8.400,00		8.400,00C
1000000	RECEITA			22.523,89	22.523,89C
1000000	RECEITAS CORRENTES			22.523,89	22.523,89C
3000000	RECEITA PATRIMONIAL			6.472,21	6.472,21C
3200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			6.472,21	6.472,21C
3250000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS			6.472,21	6.472,21C
3250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			6.472,21	6.472,21C
3250299	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOS. DE RE			6.472,21	6.472,21C
7000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			210,00	210,00C
7600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS			210,00	210,00C
7620000	TRANSF.DE CONVENIOS DO ESTADO			210,00	210,00C
7629900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO			210,00	210,00C
7629902	JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE			210,00	210,00C
9000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			15.841,68	15.841,68C
9200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.841,68	15.841,68C

Ligia Mara Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

Presidente
do CMPDCA

Reservatário
do CMPDCA

DIPIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
NCEETE DA UNIDADE GESTORA
00 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
7 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/05/2010 AS 08:41 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL

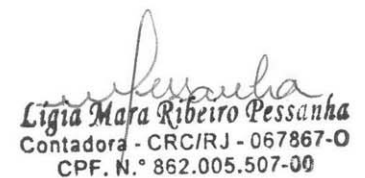
DATA : 14/05/2010 PAG.: 5

A	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	20000 RESTITUICOES			15.841,68	15.841,68C
	20100 RESTITUICOES DE CONVENIOS			15.841,68	15.841,68C
	20101 RESTITUICOES DE CONVENIOS			15.841,68	15.841,68C
	00000 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		1.300,00		1.300,00D
	00000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		1.300,00		1.300,00D
	00000 DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		1.300,00		1.300,00D
	00000 DESINCORPORACOES DE ATIVOS		1.300,00		1.300,00D
	20000 BAIXA DE BENS MOVEIS		1.300,00		1.300,00D
	20200 BENS DE ESTOQUE		1.300,00		1.300,00D
	20202 CONSUMO IMEDIATO		1.300,00		1.300,00D
	00000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			498.942,34	498.942,34C
	00000 RESULTADO ORCAMENTARIO			497.642,34	497.642,34C
	00000 INTERFERENCIAS ATIVAS			497.642,34	497.642,34C
	00000 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			497.642,34	497.642,34C
	20000 REPASSE RECEBIDO			497.642,34	497.642,34C
	20100 = REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			497.642,34	497.642,34C
	00000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.300,00	1.300,00C
	00000 ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			1.300,00	1.300,00C
	00000 INCORPORACOES DE ATIVOS			1.300,00	1.300,00C
	20000 INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			1.300,00	1.300,00C
	20200 BENS DE ESTOQUE			1.300,00	1.300,00C
	20201 AQUISICAO			1.300,00	1.300,00C

RESUMO :
 ATIVO = 22.826.546,85D
 PASSIVO = 23.405.759,16C
 DESPESA = 1.099.378,54D
 RECEITA = 22.523,89C
 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 1.300,00D
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 498.942,34C


 Tesoureiro
do CMPDCA


 Presidente
do CMPDCA


 Contadora - CRC/RJ - 067867-0
 CPF. N.º 862.005.507-00

Id: 962421

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça da Bandeira s/n representada neste ato pelas Sras. Joilza Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, Secretária de Educação e Heloysa Helena Schwartz da Silva CPF nº 007.144.667-27, Superintendente de Administração e Finanças neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 190.529,64,64 (cento e noventa mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) o pagamento a Empresa VER TV COMUNICAÇÕES S.A. com CNPJ: 06.120.473/0001-09 apurados pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação do serviço realizado no mês de dezembro de 2009, e considerando a existência de recursos no Programa de trabalho 1.12.122.0067.2275, Fonte 0144 e natureza 339092.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2010.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação
 Heloysa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 962451

Instituição servidores com tamanha magnitude, sendo exemplo a ser seguido. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 632/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR as Guardas Cíveis Municipais FLAVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula 14775, GIRLANE DA SILVA SANTOS, matrícula 14701 e LUCIENE CARLOS RANGEL, matrícula 14764, por terem no dia 19/04/10, apreendido uma moto Honda CG 125 na calçada do Banco do Brasil, que havia sido furtada horas antes na Praça São Salvador. Conduzindo a motocicleta para a 134ª DP, para apresentar a ocorrência.

A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro funcionárias responsáveis e comprometidas, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que as louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 633/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA, matrícula 13604, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão na SEDE DA GCM, no dia 12/02/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.634/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA, matrícula 13604, por ter assumido seu plantão na SEDE DA GCM com atraso, no dia 20/02/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.635/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 630/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 468/2010, desta Guarda Civil Municipal, que puniu o GCM THIAGO AGUIAR RODRIGUES, matrícula 18822, por ter sido apresentado fatos novos, que justificou a falta cometida.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 631/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cíveis Municipais LUIS FERNANDO RANGEL ALVES, matrícula 18800 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 13923 por terem no dia 27/04/10, estando estes nas proximidades da rua Jose Alves de Azevedo, observaram dois elementos segurando uma barra de ferro e somando forças para romperem o cadeado que protegia uma banca de jornal; de imediato os GCM'S abordaram os elementos que devido esta atuação rápida só conseguiram romper o cadeado, porém não tiveram tempo para arrombar a porta "sanfonada" e não conseguiram ter acesso ao interior da banca para roubar cartões de celular, e que após a abordagem preservaram o local e procederam à delegacia para apresentar a ocorrência. São atitudes como esta que mostram o preparo e a capacidade do servidor por estar sempre pronto para as situações mais adversas, motivo pelo qual seus superiores hierárquicos se orgulham em ter no quadro da

Advertir o Guarda Civil Municipal MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA, matrícula 13604, por não ter sido encontrado pela supervisão na APIC DE GUARUS, no dia 02/03/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 636/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA, matrícula 13604, por ter faltado ao plantão na APIC DE GUARUS, no dia 06/03/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 637/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal LUCIANO DE SOUZA CABRAL, matrícula 13594, por ter faltado ao plantão no P.U. DE GUARUS, no dia 29/01/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 638/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal MARIANA DE CARVALHO FIGUEIREDO MOTTA, matrícula 18705, por ter faltado ao plantão no C.S.U. DE GUARUS, no dia 21/02/10, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 639/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **MARIANA DE CARVALHO FIGUEIREDO MOTTA**, matrícula 18705, por ter faltado ao plantão no C.S.U. DE GUARUS, no dia 13/02/10, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.640/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 20161, por ter cometido infração de trânsito ao conduzir seu veículo pela contra-mão na saída da SEDE DA GCM, no dia 21/02/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.641/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **JOSE FELIPE DE MATOS PESSANHA**, matrícula 18570, por não ter acatado a determinação de gerenciamento na localidade do FAROL DE SÃO THOME, no dia 21/02/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.642/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **MAURICIO DE SOUZA AMARO**, matrícula 20092, por ter assumido atrasado o plantão na SECRETARIA DE PETROLEO E GAS, no dia 22/02/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 643/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **MARIA JOSE DE ALVARENGA BRAGA**, matrícula 18768, por ter faltado ao plantão no P.U. DA SALDANHA MARINHO, no dia 02/02/10, e ao ser ouvida a respeito, sua versão não foi confirmada pelo setor responsável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 644/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **LUCINEIO SOARES ROCHA**, matrícula 13571, por ter faltado ao plantão na CÂMARA DE VEREADORES, no dia 03/02/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou a sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 645/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ANTONIO MARCOS CABRAL FIRMINO**, matrícula 13539, por ter faltado ao plantão, no dia 19/02/10, no PORTÃO DA SEDE DA GCM, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o motivo alegado, além de ser contumaz no presente procedimento. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 646/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ELAINE PAES LIMA BAÚ**, matrícula 18779, por ter faltado ao plantão, na CASA DA MULHER BENTA PEREIRA, no dia 01/03/10, e ao

ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 647/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **MARIANA DE CARVALHO FIGUEIREDO MOTTA**, matrícula 18705, por não ter se apresentado, em tempo hábil, na SEDE DA GCM, após afastamento por motivo de força maior, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 648/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **CARLA VIANA SEABRA DE FARIA**, matrícula 18785, por ter faltado ao plantão no TEATRO TRIANON, no dia 03/02/10, e apesar de formalmente convocada, renunciou o seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 649/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias o Guarda Civil Municipal **MARCELO VIEIRA RISCADO**, matrícula 14467, por ter faltado ao plantão no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 14/02/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou o seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 650/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias a Guarda Civil Municipal **MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, matrícula 13042, por ter faltado ao plantão no TEATRO TRIANON, no dia 14/02/10, e apesar de formalmente convocada, renunciou o seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.651/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LENIZE PIMENTEL AMARO**, matrícula 18771, por ter faltado ao serviço a disposição do plantão na SEDE DA GCM, no dia 09/03/10, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.652/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL**, matrícula 18642, por ter faltado ao plantão, no HOSPITAL DE URURAL, no dia 09/03/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 653/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUIS EDUARDO DA SILVA PESSANHA**, matrícula 20171, por ter faltado ao plantão no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 14/02/10, e ao ser ouvido a respeito, sua versão não foi confirmada pelo setor responsável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 654/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 49/2009 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 30 de março de 2009, que instituiu a Comissão Interna para recebimento de materiais, face substituição de membros.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 655/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão Interna para recebimento de materiais que deem entrada nesta GCM, composta pelos seguintes membros: servidor GENIVALDO LISBOA, matrícula 13931; servidor WESLEY HELENO TAVARES, matrícula 18554; com efeito a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 656/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES**, matrícula 13046, por ter faltado ao plantão no Trânsito, no POSTO 03, no dia 16/03/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.657/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **ADAIL BRAGA PEREIRA**, matrícula 6306, por ter faltado ao plantão, na E. M. LIDIA LEITÃO, no dia 03/02/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.658/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **FRANCINNE REZENDE DA SILVA NETO**, matrícula 18651, por ter faltado ao plantão, no CESEC, no dia 14/02/10, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.659/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ALINE MANHAES SIQUEIRA**, matrícula 18718, por ter faltado ao plantão, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no dia 18/03/10, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 660/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ROBSON DE MELLO RIBEIRO**, matrícula 18545, por ter faltado ao plantão, no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 14/02/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou a sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 661/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 469/2010, desta Guarda Civil Municipal, que puniu o GCM **THIAGO AGUIAR RODRIGUES**, matrícula 18822, por ter sido apresentado fatos novos, que justificou a falta cometida.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 662/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 470/2010, desta Guarda Civil Municipal, que puniu o GCM **THIAGO AGUIAR RODRIGUES**, matrícula 18822, por ter sido apresentado fatos novos, que justificou a falta cometida.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços nº 020/2010**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para o setor de Nutrição da FJBM.

Valor Estimado: R\$ 502.107,60 (Quinhentos e dois mil cento e sete reais e sessenta centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de Junho de 2010 às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacio-

nais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 962350

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2009/024000205-2 - 2.09/6855-1

PREGÃO nº 018/2009 (Sistema de Registro de Preços)

CONTRATO Nº 008/2010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

valor global: R\$* 364.363,65 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Mário Lopes Machado

Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

Id: 962464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MULTIPROFISSIONAL - SMEC
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS DO ENSINO SUPERIOR

Informamos, por meio deste, o resultado do processo de avaliação das Bolsas de Estudo Universitário do primeiro semestre do ano de 2010, da Universidade Cândido Mendes (UCAM), que se encontram aptas a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (RJ), uma vez que apresentaram a documentação necessária para a conclusão da referida avaliação.

Informamos ainda que os alunos que não tiveram seus nomes contemplados nesta listagem devem procurar o Serviço Social da Secretaria Municipal de Educação, situado a Avenida Pelinca- 322, nos dias 25/05; 26/05 e 27/05 de 2010 das 9:00 às 16:00 horas para requererem reavaliação de seu processo e que não serão aceitos requerimentos após estas datas.

Joliza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Listagem dos alunos com recadastramento DEFERIDO do Programa de Bolsa de Estudo do Ensino Superior do primeiro semestre de 2010, avaliados pela Equipe de Serviço Social:

LISTAS DOS BOLSISTAS DO INSTITUTO CÂNDIDO MENDES 1º SEMESTRE / 2010

Instituição sem Fins Lucrativos	
Aluno	Curso
1 ALAN DA SILVA AZEVEDO	CIÊNCIA DA COMPUT
2 ALEX BATISTA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
3 ALINE GOMES PEREIRA FONTES	DIREITO
4 ALINE RIBEIRO PINTO	ADMINISTRAÇÃO
5 ANA CAROLINE PEIXOTO AZEREDO	ADMINISTRAÇÃO
6 ANA LÍDIA BELO DE CARVALHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
7 ANA LÚCIA BARREIRAS LEMOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
8 ANA LÚCIA PESSANHA ALVES	ENG DE PRODUÇÃO
9 ANDERSON GOMES COELHO	DIREITO
10 ÂNGELA MARIA GOMES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
11 ANTÔNIO MANOEL ASSAD SALOMÃO	ENG DE PRODUÇÃO
12 ANTÔNIO RAMOS	ADMINISTRAÇÃO
13 ANTONY VINÍCIUS D. A. R. MELO	ENG DE PRODUÇÃO
14 APARECIDO YUKIMORI SATOU	CIÊNCIA DA COMPUT
15 BÁRBARA RODRIGUES CARDOSO	ENG DE PRODUÇÃO
16 BIANCA BALTHAZAR DE SAMPAIO	SUP. DE TECNOLOGIA
17 BRUNA MUNIZ FAES	ENG DE PRODUÇÃO
18 BRUNA PAES MOTHÉ	ENG DE PRODUÇÃO
19 CARLA CRISTINA SIQUEIRA SILVA	ENG. DE PRODUÇÃO
20 CARLA PRISCILA DA S. FREITAS	ENG DE PRODUÇÃO
21 CÍNTIA GOMES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
22 CLEOPATRA GUIMARAES ROCHA	ENG DE PRODUÇÃO
23 CRISTIANE DE SOUZA PINHEIRO	REL. INTERNACIONAIS
24 CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ENG DE PRODUÇÃO
25 DAIANI PESSANHA RANGEL	DIREITO
26 DAMIÃO COSTA DOS SANTOS	DIREITO
27 DAMIÃO GONÇALVES NOGUEIRA	DIREITO
28 DANIELLE MARIANO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
29 DANYELA BARCELOS DE SOUZA	ENG DE PRODUÇÃO
30 DARLA DE SOUZA PACHECO	ADMINISTRAÇÃO
31 DAYANA BELÉM GUIMARÃES	ENG DE PRODUÇÃO
32 DÉBORAH KELLY DA SILVA ANDRADE	DIREITO
33 DIELI GOMES RANGEL	ENG DE PRODUÇÃO
34 DIRLIAN RIBEIRO CARVALHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
35 DRIELLE BARRETO MARTINS	REL. INTERNACIONAIS
36 EDMAR DE DEUS VAZ DA SILVA	ENG DE PRODUÇÃO
37 EDMILSON ANTONIO B.M. JUNIOR	DIREITO
38 EDNA DOS SANTOS BALBINO	DIREITO
39 ÉRICA GAMA MACHADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
40 FELIPE E. DE S. DIAS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO
41 FERNANDA DA SILVA GOMES ROSA	ADMINISTRAÇÃO
42 FERNANDA TINOCO CHAGAS	ENG. DE PRODUÇÃO
43 FERNANDA SANTANA DE SOUZA	DIREITO
44 FLAVIO MOORE RODRIGUES	ENG DE PRODUÇÃO
45 FRANCIENE BARBOSA GOMES	ENG. DE PRODUÇÃO
46 FRANCISCO DOS SANTOS AMARAL	ENG DE PRODUÇÃO
47 FRANTESCA PESSANHA MACHADO	ENG DE PRODUÇÃO
48 GABRIELA DA SILVA DE FREITAS	ENG DE PRODUÇÃO
49 GENESSION BATISTA GOMES	ADMINISTRAÇÃO
50 GISELE DA SILVA DE SOUZA	SUP DE TECNOLOGIA
51 GUSTAVO DA SILVA VIEIRA	SIST. DE INFORMAÇÃO
52 HELI LEVI RIBEIRO MEIRA	DIREITO
53 INES ESTEVÃO FELICÍSSIMO	DIREITO
54 IVANA VICTÓRIA SOUZA GOMES	ENG DE PRODUÇÃO
55 JANAINA SILVA DA LUZ	DIREITO

56 JAQUELINE RANGEL LEAL	ADMINISTRAÇÃO
57 JOELMA GOMES PARAVIDINO	ENG DE PRODUÇÃO
58 JOHN MESSIAS DOS S. PAIXÃO	ADMINISTRAÇÃO
59 JORGE MEDINA F. PESSOA	DIREITO
60 JOSÉ MARIA C. DE CARVALHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
61 JOSILANE DE SOUZA RANGEL	ADMINISTRAÇÃO
62 JULIANA DOS SANTOS SOARES	ADMINISTRAÇÃO
63 KAMILA BORGES ABÍLIO	DIREITO
64 KARIANY DA COSTA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
65 KARINA DE OLIVEIRA DEROSI	ENG DE PRODUÇÃO
66 KARINE GONÇALVES RAMOS	ADMINISTRAÇÃO
67 KATIANE CAMPOS DA SILVA	DIREITO
68 KELLY AZEVEDO GOMES	DIREITO
69 KÉZIA MÁRCIA PESSANHA DA R. GOMES	DIREITO
70 LARYSSA NUNES DE ALMEIDA	ENG. DE PRODUÇÃO
71 LAURA DE ALBERNAZ SANTOS	ENG DE PRODUÇÃO
72 LAURA MARA COUTO Q. MOTHÉ	ENG DE PRODUÇÃO
73 LEILA LOURENÇO RAMOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
74 LENA MARIA DA SILVA FREITAS	ADMINISTRAÇÃO
75 LIANA MARIA CASTRO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
76 LIANE VIANA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
77 LILIAM ROSA LUCAS DE ARAÚJO	ADMINISTRAÇÃO
78 LÍVIA AZEVEDO FERREIRA	DIREITO
79 LIVIA MONIQUE RIBEIRO DE SOUZA	ENG DE PRODUÇÃO
80 LIZIE MONTEIRO P. RANGEL	ADMINISTRAÇÃO
81 MARA APARECIDA PEREIRA GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
82 MARA JULIANA A DE C. MARTINS	DIREITO
83 MARCELA A MYNOT CARDOSO	ENG DE PRODUÇÃO
84 MARCELA PESSANHA F. RANGEL	ENG DE PRODUÇÃO
85 MARCELO DUARTE MONTEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
86 MARCUS HENRIQUE F. SILVA	DIREITO
87 MARIANA ABILIO SARAIVA	ENG DE PRODUÇÃO
88 MARIANA PESSANHA NUNES	C. DA COMPUTAÇÃO
89 MARIANA RIBEIRO PEREIRA GOMES	ENG DE PRODUÇÃO
90 MATHEUS SARDINHA CHAGAS	DIREITO
91 MAYARA ABREU DA FONSECA	DIREITO
92 MAYARA PESSANHA DA SILVA	ENG DE PRODUÇÃO
93 MERYLANDE TAVARES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
94 MICHAEL G. S. DE FREITAS	DIREITO
95 MIGUEL S. DA SILVA SOBRINHO	ENG DE PRODUÇÃO
96 MIRIAM DA HORA VENTURA	DIREITO
97 NAGIB JORGE FELIX NETO	DIREITO
98 NATÁLIA AZEVEDO MEDEIROS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
99 NATALIA CALABAIDE	DIREITO
100 NATÁLIA PÓSES PEREIRA	ENG DE PRODUÇÃO
101 NAYARA MIRLES SILVA	ENG. DE PRODUÇÃO
102 NEUSA CARLA ANDRADE BASTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
103 ODIR BARROS THOMAZ JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO
104 PATRÍCIA ALEXANDRA DE SOUZA	ENG DE PRODUÇÃO
105 PAULO MAYCON N. A. DE SALLES	ENG DE PRODUÇÃO
106 RAFAEL ANTÔNIO N. C. FILHO	ENG DE PRODUÇÃO
107 RAPHAEL DE SOUZA SILVA	ENG DE PRODUÇÃO
108 RAPHAEL LUIZ SOUZA DOS SANTOS	ENG. DE PRODUÇÃO
109 REJANE CUNHA MARCOS COELHO	DIREITO
110 RENATA GOMES VASCONCELOS	SUP DE TECNOLOGIA
111 ROBSON DE SOUZA SILVA	DIREITO
112 ROBSON PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
113 ROGERIO LEITE LEMOS	ENG DE PRODUÇÃO
114 ROSILANE SILVA M. NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO
115 RUAN PABLO FREITAS DE AZEVEDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
116 SERGIO RODRIGUES FERREIRA	DIREITO
117 SHAYANA GOMES TAVARES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
118 SHAYANE AZEVEDO RANGEL	ENG DE PRODUÇÃO
119 SIANO DOMINGOS C. PELOÇO	REL. INTERNACIONAIS
120 SIMONE CABRAL DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
121 SIMONE DOS SANTOS CHAGAS	ADMINISTRAÇÃO
122 STEPHANY MANHÃES S. RIBEIRO	REL. INTERNACIONAIS
123 SUELLEN C. DA SILVA OLIVEIRA	ENG DE PRODUÇÃO
124 TAIS DE FREITAS PAES	ADMINISTRAÇÃO
125 TAMIRIS TOUGUINHO LÍCIO	REL. INTERNACIONAIS
126 TARCISIO SILVEIRA PEDRA	DIREITO
127 THÁBATA NOGUEIRA MACHADO	REL. INTERNACIONAIS
128 THAINÁ DA CRUZ PEREIRA	ENG DE PRODUÇÃO
129 THAINARA COUTO PESSANHA ABRAÃO	REL. INTERNACIONAIS
130 THAMIRYS DA SILVA SENA	ENG. DE PRODUÇÃO
131 THAYANNA RIBEIRO ARAÚJO	ADMINISTRAÇÃO
132 THAYNA QUITETE VIANA	ENG DE PRODUÇÃO
133 THIAGO DE AZEREDO GOMES	ADMINISTRAÇÃO
134 THIAGO JONATAN S. DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUT.
135 TIAGO RAMOS DA COSTA	REL. INTERNACIONAIS
136 WAGNER DE OLIVEIRA ROCHA	ENG DE PRODUÇÃO
137 WAGNER MORI MACIEL	ENG DE PRODUÇÃO
138 WAGNER SIQUEIRA BARRETO	ENG DE PRODUÇÃO

Id: 962333

